



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4522/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 040398/2012 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDREY FARO DE LIMA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe DI para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **18 de setembro de 2012**, por ter concluído Mestrado em Ciências Sociais, de acordo com o Parágrafo Único do Inciso II do Artigo 11 do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de dezembro de 2012.

**ERICK NELO PEDREIRA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria.